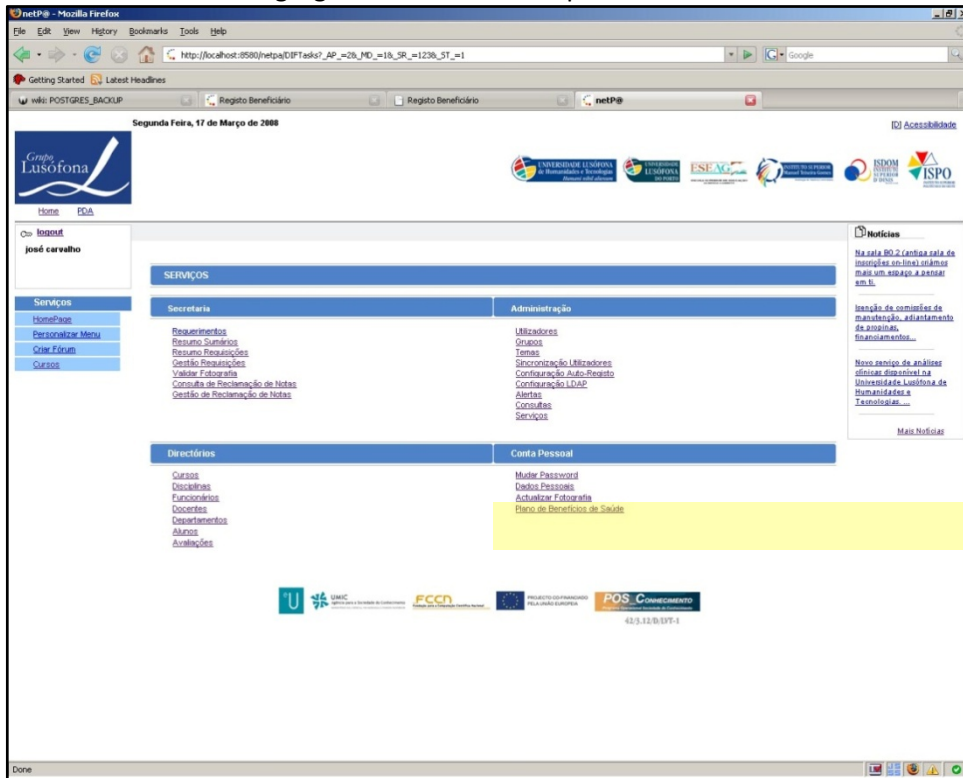
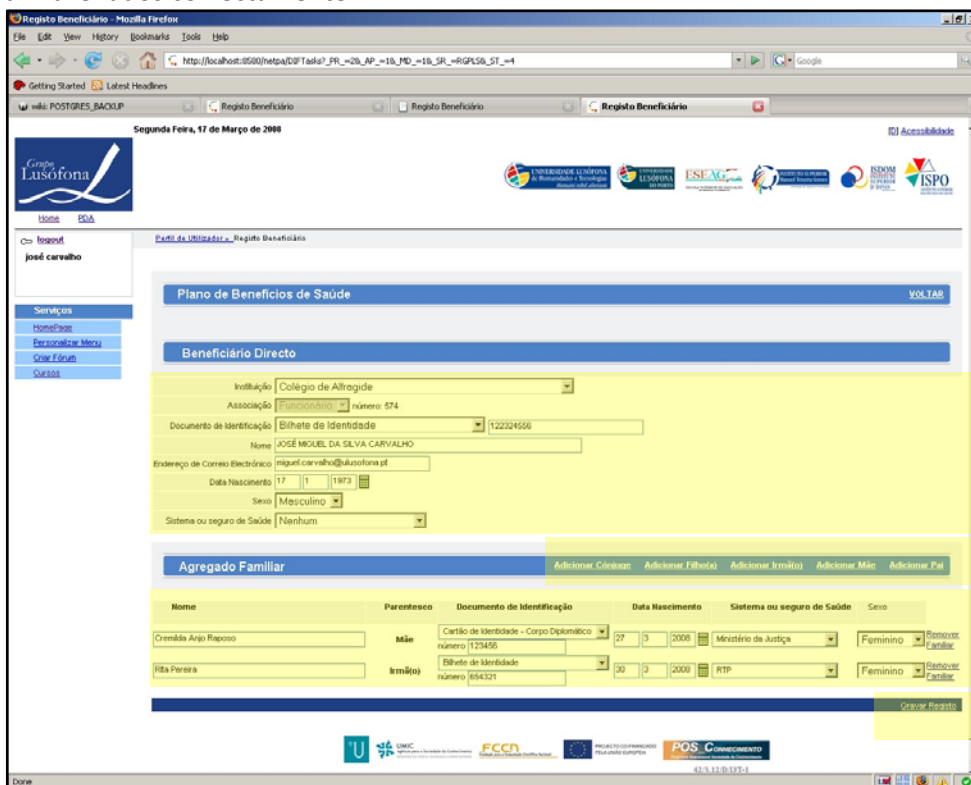


O recenseamento do agregado familiar está disponível em “Plano de Benefícios de Saúde” na Conta Pessoal



Plano de Benefícios de Saúde

O recenseamento obriga ao preenchimento dos dados do Beneficiário Directo e permite declarar os elementos que compõem o agregado familiar e que beneficiarão do Plano de Benefícios de Saúde. Após o recenseamento, o Beneficiário Directo deverá sempre gravar o registo para que os dados sejam armazenados correctamente.



Dados do Beneficiário Directo

Composição do Agregado Familiar

Dados do Agregado Familiar

Gravar Registo